



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 614/2022 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>637/2022</u>
Livro	<u>02</u>
Folhas:	<u>7</u>
Prainha (PA),	<u>06/07/2022</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **MANOEL LUIZ DE ARAÚJO FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval e Boa Vista do Cuçari, para vistoria nos depósitos de merenda escolar nas escolas, no período de **06 a 09 de julho de 2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 06 de julho de 2022.

[Assinatura]  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 06 de julho de 2022.

[Assinatura]  
**Edmundo Amarel Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP